

Boletim de Esclarecimento nº 02

31 de dezembro de 2021

Edital de Chamamento Público Enap nº 164/2021

Seleção de entidade privada sem fins lucrativos para qualificação como Organização Social, visando à gestão da Escola Virtual de Governo - EV.G

Dispositivo legal, normativo ou editalício vinculado, referenciado ou associado à solicitação: Edital 164/2021 – Item 2.3 DA DISPOSIÇÃO À QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Solicitação 1: Sendo o SENAI uma entidade privada sem fins lucrativos com natureza jurídica de serviço social autônomo, criado pelo Decreto nº 4.048/42 e com regimento estabelecido através do Decreto nº 494/62 não possui qualificação como organização social. Porém por possuir uma experiência de 27 anos em gestão e desenvolvimento de escolas em ambientes virtuais e um Centro de Educação Digital do SENAI SC com 240 profissionais teria expertise e interesse na apresentação de proposta para este edital. Existe a possibilidade de participação desta entidade?

Resposta 1: Conforme item 1.1 do Edital nº 164/2021, a seleção contemplará pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à educação, nos termos da Lei nº 9.637/1998, do Decreto nº 9.190/2017 e demais normas aplicáveis, visando qualificá-la como Organização Social para firmar parceria com a Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

O item 3 do Edital elenca os requisitos necessários das instituições interessadas, onde destaca-se:

3.1. Poderão se inscrever e participar desta seleção pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com natureza de associação civil ou fundação (art. 44, incisos I e III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil), cujas atividades sejam dirigidas à educação, aptas ou dispostas voluntariamente à qualificação como Organização Social, sendo então consideradas, para fins de participação e homologação no presente chamamento público:

De forma complementar, o item 2.3 trata da disposição da instituição interessada em qualificar-se como Organização Social.

Faz-se ainda necessário a disponibilização, no momento da inscrição, de todos os documentos solicitados no item 5.1.2.3.2 do mencionado Edital.

Quanto à análise da documentação de habilitação, esta será realizada pela Comissão de Avaliação na Etapa 3 prevista no Edital.

Dispositivo legal, normativo ou editalício vinculado, referenciado ou associado à solicitação: Edital 164/2021 – Item 2. DO ESCOPO E DOS MEIOS DE PUBLICIZAÇÃO

Solicitação 1: Qual o Sistema de Gestão Acadêmica utilizado pela ENAP na EV.G? E quais as necessidade de integração e rotinas automáticas?

Resposta 1: A Enap utiliza um sistema de gestão acadêmica (SGA) próprio desenvolvido em linguagem PHP, que permite integração com diferentes tipos de ambientes virtuais de aprendizagem (AVAs). Atualmente, a Enap utiliza o AVA Moodle integrado com o mencionado SGA desenvolvido internamente. Há necessidade de integração e de rotinas automáticas para possibilitar o uso dos AVAs integrado com o SGA.

Solicitação 2: Quais os requisitos mínimos dos recursos de IA deverão ser contemplados no contrato de gestão para suporte?

Resposta 2: Os requisitos mínimos dos recursos de inteligência artificial (IA) voltados ao suporte precisarão ser definidos em função dos indicadores e metas pactuados no contrato de gestão. A OS parceira deverá avaliar se precisará utilizar mais ou menos inteligência artificial para alcançar as metas pactuadas no contrato de gestão. Como exemplo, pode-se pensar no estabelecimento de um indicador de acurácia das respostas em que o usuário precise ser atendido na primeira resposta, evitando abertura de novos chamados para a mesma demanda. Nessa situação hipotética, com indicador e meta, a OS parceira precisará decidir sobre o uso de mais ou menos inteligência artificial, desde que cumpra a meta e que observe o orçamento previsto no edital. Por fim, vale ressaltar que entre os requisitos mínimos de inteligência artificial para suporte estão chatbots e aprendizado de máquina.

Solicitação 3: Quantas horas dia deverá estar disponível suporte com equipe humana?

Resposta 3: O dimensionamento de horas/dia e dias da semana para suporte com equipe humana às demandas oriundas da EV.G será de responsabilidade da entidade parceira a figurar como OS e deverá usar como parâmetro para este dimensionamento o indicador definido pela Enap no momento da pactuação do Contrato de Gestão com a OS. Caso a OS esteja cumprindo o indicador a ser definido, poderá diminuir a quantidade de integrantes da equipe para suporte. Da mesma forma, caso a OS esteja atuando abaixo do limite do indicador a ser definido, precisará aumentar a quantidade de integrantes da equipe envolvida, a fim de que não haja prejuízo na avaliação da condução da gestão da parceira. Ressalta-se, ainda, que, em caso de oscilação da quantidade de demandas de suporte, ficará a cargo da OS parceira a responsabilidade de promover adequações na equipe responsável para continuar cumprindo a meta estabelecida para o respectivo indicador.

Solicitação 4: Quantas horas e em quantos dias da semana deverá ser disponibilizada tutoria e/ou monitoria com equipe humana?

Resposta 4: O dimensionamento de horas/dia e dias da semana para suporte às demandas vindas da EV.G será de responsabilidade da entidade parceira a figurar como OS e deverá usar como parâmetro para este dimensionamento o indicador definido pela Enap no momento da pactuação do Contrato de Gestão com a OS. Caso a OS esteja cumprindo o indicador a ser definido, poderá diminuir a quantidade de integrantes da a equipe para suporte. Da mesma forma, caso a OS esteja atuando abaixo do limite do indicador a ser definido, precisará aumentar a quantidade de integrantes da equipe envolvida, a fim de que não haja prejuízo na avaliação da condução da gestão da parceira. Ressalta-se, ainda, que, em caso de oscilação da quantidade de demandas de suporte, ficará a cargo da OS parceira a responsabilidade de promover adequações na equipe responsável para continuar cumprindo a meta estabelecida para o respectivo indicador. Por fim, vale destacar que, atualmente, os cursos ofertados na EV.G são autoinstrucionais, razão pela qual os cursos com tutoria serão tratados como "projetos específicos" quando as demandas surgirem.

Solicitação 5: A garantia da oferta permanente (24 horas por dia, 7 dias por semana) e sem interrupções dos cursos ativos do catálogo contempla tutoria ou seria apenas em caráter autoinstrucional? Necessita suporte de TI com equipe humana na operação 24x7?

Resposta 5: O dimensionamento de horas/dia e dias da semana para suporte às demandas vindas da EV.G será de responsabilidade da entidade parceira a figurar como OS e deverá usar como parâmetro para este dimensionamento o indicador definido pela Enap no momento da pactuação do Contrato de Gestão com a OS. Caso a OS esteja cumprindo o indicador a ser definido, poderá diminuir a quantidade de integrantes da equipe para suporte. Da mesma forma, caso a OS esteja atuando abaixo do limite do indicador a ser definido, precisará aumentar a quantidade de integrantes da equipe envolvida, a fim de que não haja prejuízo na avaliação da condução da gestão da parceira. Ressalta-se, ainda, que, em caso de oscilação da quantidade de demandas de suporte, ficará a cargo da OS parceira a responsabilidade de promover adequações na equipe responsável para continuar cumprindo a meta estabelecida para o respectivo indicador. Atualmente, apenas cursos autoinstrucionais estão sendo ofertados na EV.G, mas existe a possibilidade de oferta de cursos com tutoria.

Solicitação 6: Qual a necessidade em horas/dia e dias da semana para suporte pedagógico e técnico a alunos e professores/tutores?

Resposta 6: O dimensionamento de horas/dia e dias da semana para suporte às demandas vindas da EV.G será de responsabilidade da entidade parceira a figurar como OS e deverá usar como parâmetro para este dimensionamento o indicador definido pela Enap no momento da pactuação do Contrato de Gestão com a OS. Caso a OS esteja cumprindo o indicador a ser definido, poderá diminuir a quantidade de integrantes da equipe para suporte. Da mesma forma, caso a OS esteja atuando abaixo do limite do indicador a ser definido, precisará aumentar a quantidade de integrantes da equipe envolvida, a fim de que não haja prejuízo na avaliação da condução da gestão da parceira. Ressalta-se, ainda, que, em caso de oscilação da quantidade de demandas de suporte, ficará a cargo da OS parceira a responsabilidade de promover adequações na equipe responsável para continuar cumprindo a meta estabelecida para o respectivo indicador.

Solicitação 7: Qual a demanda de quantidade de cursos com tutoria e com quantas horas para contratação de professores/tutores?

Resposta 7: Atualmente, apenas cursos autoinstrucionais estão sendo ofertados na EV.G. As demandas para oferta de curso com tutoria serão tratadas como projetos específicos à medida que surgirem.